



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

169ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016

(Pauta)

Item nº 1

PROJETO DE LEI Nº 11.976/2016 - RAFAEL ANTONUCCI

Altera a Lei 8.043/2013, que assegura a pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência visual embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada, para estender o benefício a idosos e mulheres a partir das 22h00. (CJ 1.147; CJR 1.396; quorum: maioria simples)

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 12.085/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Altera a Lei 2.900/85, que instituiu o Dia do Rotary, para especificar tratar-se do "DIA DO ROTARY INTERNACIONAL" e prever providência correlata. (CJ 1.325; CJR 1.666; quorum: maioria simples)

Item nº 3

MOÇÃO Nº 412/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

APELO ao Governador Geraldo Alckmin para que, com urgência, determine à Secretaria de Saúde do Estado que defina a forma de parceria e termos de contrato com as Prefeituras de Jundiaí e Região visando o efetivo funcionamento do Hospital Regional de Jundiaí, atingir os objetivos pelos quais o hospital foi instalado, e atender de forma eficaz o maior número possível de pessoas. (quorum: maioria simples; incluída por força de Reqº. Verbal - vide pauta SO de 11/10/2016; 1 AD)

Item nº 4

MOÇÃO Nº 423/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA

APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 6.253/2016, de autoria do Deputado Francisco Floriano (DEM-RJ), que estabelecer benefícios fiscais às empresas que utilizarem mão de obra de pessoas egressas do sistema prisional. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Item nº 5

MOÇÃO Nº 424/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS

APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 6339/2016, de autoria do Deputado Erivelton Santana (PEN/BA), que institui a Publicidade de Utilidade Pública e Interesse Social, obrigando as emissoras de rádio e televisão a divulgarem gratuitamente informações sobre as licitações realizadas pela Administração Pública. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Item nº 6

MOÇÃO Nº 425/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

APELO ao Presidente da República e ao Presidente do Congresso Nacional para que empreendam iniciativas e esforços no sentido de alterar o artigo 65 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9605/1998) para aumentar o rigor da pena para pichadores. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 03 de novembro de 2016

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente